

**PORTARIA CRO-MG Nº 116/2021****Autoriza a Transposição Orçamentária nº 024/2021  
que detalha nos termos da Decisão CRO-MG Nº  
024/2019**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os arts. 13, XXIII e 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial;

**CONSIDERANDO** a autorização de transposição de rubricas orçamentárias até o limite de 20% da despesa fixada, estabelecida pelo art. 2º pela Decisão CRO-MG 024/2019 que aprovou orçamento do ano de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a seguinte transposição orçamentária nas rubricas das contas contábeis e centros de custos aprovados pela Decisão CRO-MG Nº 024/2019:

**I - Ficam anulados os seguintes saldos de contas na origem:**

Conta	Centro de Custo	Valor Anulação	Saldo após Realocação
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação por Tempo de Serviço	SEDE	R\$ 10.243,07	R\$ 68.804,41
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Horas Extras	SEDE	R\$ 6.356,75	R\$ 4.241,08
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Prêmio por Desempenho	SEDE	R\$ 13.162,50	R\$ 70.125,00
6.2.2.1.1.01.01.01.015 - Programa de Demissão Voluntária	SEDE	R\$ 29.400,00	R\$ 160.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - Encargos do Programa de Demissão Voluntária	SEDE	R\$ 11.600,00	R\$ 46.400,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Auxílio Transporte	SEDE	R\$ 42.154,11	R\$ 27.971,95
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Plano de Saúde	SEDE	R\$ 22.420,41	R\$ 0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano Odontológico	SEDE	R\$ 1.091,09	R\$ 0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	SEDE	R\$ 49.894,89	R\$ 0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Diárias	SEDE	R\$ 104.000,00	R\$ 44.214,36
6.2.2.1.1.01.04.04.001.006 - Auxílio Representação	SEDE	R\$ 6.800,00	R\$ 19.006,65
6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Verba de Representação	SEDE	R\$ 16.000,00	R\$ 53.661,61
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	SEDE	R\$ 13.791,44	R\$ 8.982,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	SEDE	R\$ 104.429,29	R\$ 957.024,89

**II - Ficam acrescidos os seguintes créditos nas contas de destino:**

Conta	Centro de Custo	Valor Crédito	Saldo após Realocação
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	SEDE	R\$ 167.680,51	R\$ 232.605,89
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	SEDE	R\$ 28.680,65	R\$ 320.590,56
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - 1/3 Abono Constitucional (CF/88)	SEDE	R\$ 37.949,62	R\$ 51.861,90
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - 1/3 Abono Constitucional (CF/88)	MURIAÉ	R\$ 725,62	R\$ 1.038,41
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - 1/3 Abono Constitucional (CF/88)	GOVERNADOR VALADARES	R\$ 744,91	R\$ 1.697,86
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - 1/3 Abono Constitucional (CF/88)	MONTES CLAROS	R\$ 1.444,28	R\$ 1.454,30
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Gratificação por Exercício de Cargos	SEDE	R\$ 78.187,81	R\$ 111.992,67
6.2.2.1.1.01.01.01.011 - Férias Regulamentares	SEDE	R\$ 16.043,99	R\$ 125.999,60
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	SEDE	R\$ 61.520,58	R\$ 196.429,04



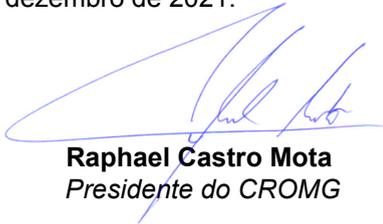
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	SEDE	R\$ 23.521,71	R\$ 58.264,01
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	UBERLÂNDIA	R\$ 114,62	R\$ 212,54
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	SEDE	R\$ 2.800,71	R\$ 7.640,26
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	MONTE CLAROS	R\$ 28,54	R\$ 344,16
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Manutenções e Conservações de Bens Móveis/Imóveis	UBERABA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.854,45
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas Motores Aparelhos	SEDE	R\$ 9.900,00	R\$ 9.910,00

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021.



**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CROMG



**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CROMG